



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira**
VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Of. 016/2022

Santiago, 17 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.

Dionathan de Paula Farias

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando de suas Atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal, ofício requerendo o seguinte:

Pedido de Providência:

Solicito que seja feita colocada duas placas escritas “PROIBIDO JOGAR LIXO” na área do Segundo Lajeado. Solicito também que seja estudada a viabilidade de colocar uma placa descrevendo que o lugar é destinado para as comunidade afro-religiosa de Santiago, para prática de preceitos religiosos, descrito “Despachodromo Municipal Reino dos Orixás”, com os seguintes dizeres: “RELIGIOSO (A), ESTE ESPAÇO É SEU, PORTANTO CUIDE DELE E NÃO DEIXE GARRAFAS, SACOLAS, PLÁSTICOS E NENHUM MATERIAL QUE NÃO SEJA ABSORVIDO PELA NATUREZA. A RELIGIÃO AFRICANA CULTUA A NATUREZA, É SEU DEVER PRESERVA-LÁ”.

Justificativa:

Tal pedido se faz necessário para evitar que sejam descartados no espaço resíduos de construção, entulhos, restos de acidente, lâmpadas velhas e etc. A colocação das placas específicas é necessária para garantir o bom uso e conservação da área que há muitos anos é usada pela comunidade afro-religiosa, mas que em função do descaso, não conseguia usar o espaço.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Fernando
Oliveira VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Ver. **Fernando Silveira de Oliveira**

Proponente